



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 1784/2025

Indica ao Prefeito o recape asfáltico e construção de calçadas na Rua Casemiro Kusbick.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Foz do Iguaçu, que se digne

DETERMINAR à Secretaria competente estudo que viabilize a realização de recape asfáltico e construção de calçadas na Rua Casemiro Kusbick, importante via de ligação com a Avenida Felipe Wandscheer.

JUSTIFICATIVA

A Rua Casemiro Kusbick desempenha um papel fundamental na mobilidade urbana da região, servindo como via de ligação com a Avenida Felipe Wandscheer e facilitando o tráfego de moradores, trabalhadores e veículos de transporte público e particular. No entanto, o pavimento encontra-se visivelmente danificado, com trechos esburacados e deteriorados, comprometendo a segurança e o conforto dos usuários.

Além disso, a ausência de calçadas adequadas coloca pedestres em risco, obrigando-os a caminhar pela via, o que é especialmente preocupante em horários de maior movimento e para pessoas com mobilidade reduzida, crianças e idosos.

O recapeamento da via e a construção de calçadas são medidas urgentes e necessárias para melhorar as condições de tráfego, garantir a segurança dos pedestres e valorizar a infraestrutura urbana local.

Dessa forma, solicitamos atenção imediata do Poder Executivo para que essas melhorias sejam realizadas o quanto antes.

Sala das Sessões, 6 de junho de 2025.

Bosco Foz
Vereador





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D258-5097-D9C5-456C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA MELO (CPF 919.XXX.XXX-87) em 06/06/2025 13:30:30 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/D258-5097-D9C5-456C>